ATA N° 021/2025

Aos vinte e seis dias do mês de Maio de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quarenta minutos, na sede do Poder Legislativo Municipal de Lajeado, na Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, realizou-se a vigésima primeira reunião ordinária das Comissões, com os seguintes presentes: **Vereadores:** Antônio Marcos Schefer, Lorival Ewerling Dos Santos Silveira, Antônio Marcos Silva De Oliveira, Paula Thomas, Ramatis Birnfeld De Oliveira, Lisandra Quinot Persch, Rosane Maria Cardoso, Oilquer Joao Soares Dos Santos e Aquiles José Mallmann; **Assessores**: Fernando Dall Azen, Renata Lohmann, Jonatas Ivan Ajardo, Ivan Alexandre Hagemann, Kátia Joseane Oliveira, Fernanda Casani, Marilene Eckert, Leonardo Bolsi, Nadini da Silva, Osmar Pedro Mezacasa e Ricardo Dutra Corrêa; Assessor de Imprensa Diego Francisco Tessarzik da Rosa; Assessor Jurídico Natanael dos Santos; Assessores de Plenário e Comissões: Vanuza Adriana De Rosso, Daniel Castro, Daniela Eckhardt e Nicole Taís Dias. **Convidados:** Secretaria da Administração Patricia Haenssgen, Coordenadora de Recursos Humanos Alessandra Brancher Costantin, Brozeadora Lia Diani Schmidt, Perita Judicial Elisangela Alexandre da Silva, Supervisora da Vigilância Sanitária Jesuane Salami, Procurador Geral Natanael Zanatta e a Contadora Lisane Koch Stoll. Deu-se início a reunião com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Presidindo a reunião a Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar Paula Thomas colocou em pauta o **CM 023-01/2025** – Que dispõe sobre a reserva de vaga para a pessoa preta, parda e indígena em concurso público no âmbito da administração pública do município de Lajeado. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. A Secretária e a coordenadora de RH responderam aos questionamentos dos vereadores referente aos processos seletivos do município. As comissões decidiram solicitar parecer jurídico. Projeto fica com o jurídico. **CM 035-01/2025** – Que dispõe sobre a regulamentação e autorização de funcionamento de estabelecimentos que utilizam câmaras bronzeamento artificial no município de lajeado. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. A Brozeadora Lia e a Perita Elisangela defenderam o projeto e explicaram aos vereadores os trabalhos realizados pelas profissionais que utilizam câmaras de bronzeamento. Em seguida a Supervisora da Vigilância Sanitária Jesuane e o Procurado Natanael falaram sobre a legislação pertinente ao assunto e debateram com as profissionais e vereadores. As comissões decidiram solicitar parecer jurídico. Projeto fica com o jurídico. Descontinuada a reunião a Contadora Lisane Koch Stoll apresentou ao

vereadores a Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais – 1° quadrimestre de 2025. Prosseguindo a Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar Paula Thomas colocou em pauta o **PL 055-01/2025** – Que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) Professor de Anos Finais - Educação Física. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. Projeto permanece retido. **PL 068-01/2025** – Que autoriza a abertura de Crédito Suplementar. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **PL 069-01/2025** – Que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel de propriedade do Município de Lajeado por imóveis de propriedade de Assessoria e Consultoria Monica Ltda. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto**. PL 070-01/2025** – Que institui a Política Municipal dos direitos da Pessoa Idosa, disciplina o Conselho Municipal dos direitos da pessoa idosa e o Fundo Municipal dos direitos da pessoa idosa no âmbito do Município de Lajeado. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. As emendas 01 dos PL's 058, 063, 064, 066, 067-01/2025 e a Emenda 02 do PL 058-01/2025 foram retiradas. As Emendas 02 dos PL'S 063, 064, 066, 067 e a emenda 03 do PL 058-01/2025 foram deliberadas pela Comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar pela legalidade com o voto contrário da Vereadora Paula Thomas. **Projeto de Lei Substitutivo ao CM n° 021-01/2025** – Que dispõe sobre a vacinação domiciliar para pessoas com deficiência, com Transtorno do Espectro Autista (TEA), doenças crônicas, comorbidades e demais grupos vulneráveis no âmbito do Município de Lajeado. As comissões decidiram solicitar parecer jurídico. Projeto fica com o jurídico. **Projeto de Lei Substitutivo ao CM n° 025-01/2025** – Que dispõe sobre a sinalização das vagas de estacionamento destinadas a pessoas com deficiência, incluindo o símbolo do Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Lajeado, e dá outras providências. As comissões decidiram solicitar parecer jurídico. Projeto fica com o jurídico. **CM 037-01/2025** – Que dispõe sobre a contratação de artistas, grupos, bandas, músicos e afins, locais, para apresentação e/ou exposição em shows, exposições, eventos artísticos, culturais, musicais e similares, custeados pelo Poder Público Municipal, para sua realização, e dá outras providências. O presente Projeto de Lei torna obrigatória a contratação da programação (que compõe a grade artística) de shows, feiras, eventos e atividades

culturais e artísticas, realizadas no município e que tenham a participação custeada direta pelo Poder Público Municipal, seja composta de no mínimo por 50% de artistas locais. Visto como artistas locais, os profissionais que tenham sede no município ou que tenham a sua empresa registrada no mesmo. As comissões decidiram solicitar parecer jurídico. Projeto fica com o jurídico. **CM 038-01/2025** – Que assegura à pessoa com fibromialgia os mesmos direitos da pessoa com deficiência no âmbito do Município de Lajeado em consonância com a Lei 13.146/2015. As comissões decidiram solicitar parecer jurídico. Projeto fica com o jurídico. **CM 039-01/2025** – Que obriga os estabelecimentos comerciais situados no Município de Lajeado a divulgar, em local visível a todos os seus frequentadores, o percentual do couvert artístico efetivamente repassado ao artista; e cria o Selo Bar que Respeita o Músico. As comissões decidiram solicitar parecer jurídico. Projeto fica com o jurídico. Sem mais assuntos a tratar a Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar Paula Thomas deu por fim a reunião e assim a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.